



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.
Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

PROPOSTA DE EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR
04/2022

Fica incluído no artigo 79 do presente projeto de lei os parágrafos 3º e 4º, com as seguintes redações.

§ 3º - Será criado um ponto de coleta de entulho pela Prefeitura Municipal que receberá os mesmos mediante o pagamento de preço público no valor de 2 UFESP a tonelada;

§ 4º - Será criado um ponto e um serviço de coleta de moveis e demais desprezíveis pela Prefeitura Municipal

JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE

NOBRES EDIS

A Emenda se faz necessária, para melhor adequar o presente projeto de Lei.

A referida emenda esta amparada nos termos do art. 75, inciso I, alínea b do Regimento Interno de Casa Leis.

Queluz, 08 de dezembro de 2022.


Cláudio Márcio Bomfim

Relator da Comissão Permanente de Justiça e Redação